

MEC-UNIRIO-FUND.UNIVERS.DO RIO DE JANEIRO/RJ

Estudo Técnico Preliminar 98/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23102.003201/2025-82

2. Descrição da necessidade

A presente contratação decorre da necessidade de assegurar o fornecimento de materiais de consumo indispensáveis ao desenvolvimento das atividades administrativas, acadêmicas e de pesquisa realizadas pelas secretarias e laboratórios vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGEDU e ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências – PPGENFBIO.

Os materiais pretendidos são utilizados de forma recorrente nas rotinas dos referidos programas, abrangendo insumos necessários ao funcionamento das unidades administrativas, ao atendimento de docentes e discentes e ao desenvolvimento das atividades acadêmicas e laboratoriais. A insuficiência ou indisponibilidade desses materiais pode comprometer a continuidade e a adequada execução dessas atividades, ocasionando limitações operacionais e impactos no desenvolvimento das ações de ensino, pesquisa e apoio administrativo.

Sob a perspectiva do interesse público, o problema a ser solucionado consiste em assegurar condições materiais adequadas para a continuidade das atividades desenvolvidas pelos programas de pós-graduação, evitando interrupções ou prejuízos decorrentes da ausência de suprimentos essenciais. A disponibilidade regular de materiais de expediente, suprimentos de impressão, insumos laboratoriais e demais materiais de consumo constitui condição necessária para o funcionamento das unidades e para o cumprimento das atribuições institucionais da Universidade.

A necessidade encontra-se formalizada por meio dos Documentos de Formalização da Demanda nº 43/2026 e nº 44/2026, referentes, respectivamente, às demandas dos programas envolvidos. Considerando que as necessidades identificadas permanecem atuais e não foram integralmente atendidas, faz-se necessária a adoção das providências para a aquisição dos materiais, de modo a recompor e manter os estoques necessários ao regular funcionamento das unidades demandantes.

A contratação conjunta das demandas do PPGEDU e do PPGENFBIO busca, ainda, racionalizar os procedimentos administrativos relacionados à aquisição de materiais de natureza semelhante, reduzir a duplicidade de esforços no processamento das contratações e favorecer a obtenção de condições mais vantajosas para a Administração, observados os princípios da eficiência, economicidade e planejamento.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade das atividades administrativas, acadêmicas e de pesquisa dos programas envolvidos, proporcionando os meios materiais indispensáveis ao adequado desempenho de suas atribuições e ao atendimento das finalidades institucionais da UNIRIO.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
PPGEDU	ADRIANNE OGEDA GUEDES
PPGENFBIO	FERNANDO ROCHA PORTO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá observar requisitos mínimos de qualidade, desempenho, funcionalidade, durabilidade e sustentabilidade compatíveis com a natureza dos materiais a serem adquiridos, considerando, quando aplicáveis, as orientações constantes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União, a Lei nº 12.305/2010, o Decreto nº 10.936/2022 e demais normas pertinentes ao objeto.

Requisitos técnicos e funcionais

- 4.1. Os materiais de consumo deverão ser novos, de primeiro uso, e atender às especificações, características, dimensões, unidades de fornecimento e padrões mínimos de qualidade definidos para cada item no Termo de Referência.
- 4.2. Os cartuchos e toners deverão ser novos e de primeiro uso, compatíveis com os respectivos equipamentos de impressão indicados nas especificações, não sendo admitidos produtos usados, recondicionados, recarregados ou remanufaturados.
- 4.3. Para os produtos de papel cuja matéria-prima seja de origem florestal, deverão ser observados critérios de procedência legal e sustentabilidade, admitindo-se, quando aplicável e compatível com o mercado, certificações como FSC, Cerflor ou equivalentes.
- 4.4. Os bens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, sem avarias, defeitos de fabricação ou outras desconformidades que comprometam sua utilização nas atividades administrativas, acadêmicas ou laboratoriais.
- 4.5. As embalagens deverão ser adequadas à proteção dos materiais durante o transporte e armazenamento, contendo identificação do produto e do fabricante e, quando aplicável, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.

Requisitos de fornecimento

- 4.6. Os materiais que apresentarem defeitos, avarias ou desconformidade com as especificações deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus adicional para a Administração, no prazo e nas condições a serem definidos no Termo de Referência.
- 4.7. A entrega deverá observar os quantitativos, prazos, locais e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, acompanhada da documentação fiscal e, quando aplicável e expressamente exigida, da documentação técnica necessária à comprovação das características do produto.

Requisitos de sustentabilidade

- 4.8. Deverão ser observadas, quando aplicáveis aos produtos adquiridos, as medidas previstas na Política Nacional de Resíduos Sólidos e na respectiva regulamentação, inclusive quanto à destinação ambientalmente adequada e aos mecanismos de logística reversa legalmente incidentes sobre os materiais e embalagens abrangidos pela contratação.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado buscou identificar as alternativas disponíveis para o atendimento da necessidade de fornecimento de materiais de consumo destinados às atividades administrativas, acadêmicas e laboratoriais do PPGEDU e do PPGENFBIO, considerando a natureza dos bens, as condições usuais de comercialização e contratações similares realizadas pela Administração Pública.

Análise das soluções disponíveis no mercado

- 5.1. Os materiais pretendidos caracterizam-se, em sua maioria, como bens de consumo de características usuais e amplamente comercializados no mercado, incluindo materiais de expediente, acessórios de informática e suprimentos de impressão dos programas demandantes.
- 5.2. Considerando a natureza dos bens e a existência de mercado fornecedor diversificado, identificou-se como solução adequada a aquisição de produtos padronizados disponíveis no mercado, mediante especificações objetivas e suficientes para assegurar os padrões mínimos de qualidade e desempenho necessários, sem adoção de requisitos que restrinjam injustificadamente a competitividade.

Análise de contratações similares

- 5.3. Foram identificadas contratações realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública para aquisição de materiais de natureza semelhante, evidenciando a existência de mercado fornecedor e a utilização recorrente de procedimentos eletrônicos para atendimento de demandas dessa natureza.

5.3.1. Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ – Dispensa nº 28/2026, destinado à aquisição de Material de Expediente tem como objetivo atender às necessidades correspondentes ao consumo anual e reposição em estoque da Faculdade de Farmácia, Instituto de Microbiologia IMPG, e do Instituto de Ciências Biomédicas -ICB e Centro Nacional de Biologia Estrutural da UFRJ. <<https://pncp.gov.br/app/editais/33663683000116/2026/311>>

5.3.2. Universidade Federal da Bahia – UFB – Pregão Eletrônico nº 83/2026, destinado à aquisição de material de expediente e demais materiais de consumo. <<https://pncp.gov.br/app/editais/15180714000104/2026/157>>

Análise da possibilidade de atendimento por meios próprios

5.4. A produção ou obtenção dos materiais diretamente pela Universidade não se mostra viável, considerando que se tratam de bens industrializados e comercializados por fornecedores especializados, cuja fabricação demandaria estruturas, insumos, equipamentos e processos produtivos incompatíveis com as atividades institucionais da UNIRIO. Dessa forma, mostra-se adequada a aquisição dos bens junto ao mercado fornecedor.

Análise das alternativas de contratação

5.5. Foram consideradas, entre as alternativas disponíveis para atendimento da demanda, a adesão à Ata de Registro de Preços, o Pregão Eletrônico e a contratação direta por Dispensa Eletrônica.

5.6. A Dispensa Eletrônica, amparada nos valores atualizados pelo Decreto Nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, apresenta-se como um procedimento válido caso a cotação final permaneça dentro dos limites de baixo valor para compras.

5.7. Tendo em vista a necessidade de suprimento para dois programas de pós-graduação e a intenção de atrair a proposta mais vantajosa de forma célere para demandas consolidadas, a opção pela Dispensa Eletrônica sobressai como a forma mais racional e econômica, permitindo a aferição de propostas vantajosas no mercado sem os custos operacionais de um Pregão de maior vulto, desde que respeitados os limites da norma.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução consiste na aquisição de materiais de consumo destinados ao atendimento das necessidades do PPGEDU e do PPGENFBIO, compreendendo materiais de expediente, acessórios de informática e suprimentos de impressão dos programas demandantes, conforme especificações e quantitativos a serem consolidados no Termo de Referência.

6.2. O fornecimento será realizado em entrega única, contemplando a totalidade dos quantitativos contratados, de modo a possibilitar a recomposição dos estoques e o atendimento das necessidades das unidades requisitantes. O prazo para entrega será estabelecido no Termo de Referência, considerando a natureza dos materiais e as condições usuais de fornecimento praticadas no mercado.

6.3. Os materiais deverão ser entregues em embalagens adequadas à sua natureza, íntegras e suficientes para protegê-los durante o transporte e armazenamento contra avarias, umidade, impactos e demais fatores capazes de comprometer suas características e condições de uso. Quando aplicável, deverão ser observadas as condições específicas de transporte e conservação estabelecidas pelo fabricante.

6.4. Serão de responsabilidade da contratada todos os custos, providências e riscos relacionados ao transporte, frete, descarga e entrega dos materiais no local indicado pela Administração, sem ônus adicional para a UNIRIO.

6.5. Os bens deverão ser entregues no Almoxarifado Central da UNIRIO, localizado na Rua Doutor Xavier Sigaud, nº 290, Urca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22290-180, salvo orientação diversa expressamente estabelecida pela Administração.

6.6. A entrega deverá ocorrer mediante prévio agendamento com o setor responsável, observados os dias, horários e demais procedimentos de recebimento a serem estabelecidos no Termo de Referência.

6.7. Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, sem avarias, defeitos de fabricação ou desconformidades com as especificações da contratação. Os produtos que apresentarem qualquer dessas ocorrências deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus adicional para a Administração, nos prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

6.8. Para os produtos sujeitos a prazo de validade, deverá ser observado período remanescente suficiente para permitir sua adequada utilização pela Administração, conforme critérios a serem definidos no Termo de Referência de acordo com a natureza de cada item

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Os quantitativos foram definidos pelas áreas requisitantes considerando a necessidade estimada de consumo dos materiais durante o período de 12 meses, bem como a necessidade de reposição dos estoques existentes, conforme demandas formalizadas nos documentos que instruem o processo.

7.2. As quantidades estimadas encontram-se discriminadas nas tabelas a seguir, tendo sido consolidadas a partir das informações apresentadas pelas unidades requisitantes.

7.3 Demandas do programa de PósGraduação em Enfermagem e Biociências/PPGENFBIO

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Envelope saco Kraft com TAMANHO A4	467365	CAIXA C /100	10
2	Saco plástico transparente para guarda de documentos, compatível com tamanho A4, com furos laterais e tarja de reforço, adequado para fichários de 2, 3 ou 4 argolas, confeccionado em material resistente. Dimensões aproximadas: 33 cm x 24 cm.	451765	CAIXA C /100	4
3	Caneta marca-texto, em tons pastel, adequada para destaque de textos	474361	caixa c/06	5
4	Toner preto, novo e de primeiro uso, compatível com impressora Brother série HL-1200, não remanufaturado, não recondicionado e não recarregado.	606826	CAIXA C/1	08
5	Caneta hidrográfica tipo fineliner, ponta de 0,4 mm.	485370	Blister com 12 Cores	1
6	Pasta catálogo, cor preta, com 50 envelopes plásticos tamanho escritório, confeccionados em PEBD, espessura de 0,06 mm, com visor.	470147	Unidade	05
7	Saco plástico transparente, confeccionado em polipropileno (PP), tamanho A4, com 4 furos e espessura de 0,05 mm	451765	Caixa c/400	1
8	Filtro de linha, tensão de alimentação 110/220 V, corrente máxima de 25 A, com 5 tomadas tripolares polarizadas, proteção contra sobretensão de até 60 J (10/1000 µs), cabo com 3 m de comprimento, gabinete plástico e chave liga /desliga embutida, em conformidade com as normas NBR 14136 e NBR 13249.	464972	Unidade	5
9	Pilha alcalina, tamanho AA, tensão nominal de 1,5 V, não recarregável, nova e de primeiro uso, com prazo de validade mínimo de 24 meses a contar da data de entrega.	413859	PACT C/16	4
10	Toner preto, novo e de primeiro uso, compatível com impressoras Samsung das séries ML-216X, SCX-340X e SF-76X, referência de compatibilidade MLT-D101S ou equivalente, não remanufaturado, não recondicionado e não recarregado.	408600	CAIXA C/01	5
11	Adaptador de tomada, 2P+T, tensão nominal de 250 V, corrente nominal de 10 A, confeccionado em material termoplástico, com plugue 2P+T padrão brasileiro para conexão em tomada 2P+T padrão antigo.	433501	UNIDADE	6
12	Mouse óptico, com fio, cor preta	462261	UNIDADE	5
13	Caneta laser apresentar /passador de slides na cor preta com Plug Amp. Para computador/laptop para distâncias até 15 Metros, alimentado por pilha, com Wireless, receptor, estojo Preto.	348773	UNIDADE	5
14	Cabo HDMI com conectores Tipo A padrão de 19 pinos, cabeamento em cobre blindado, compatível com canal de retorno de áudio (ARC) e canal Ethernet HDMI.	601778	UNIDADE	03 (5M)
15	Mousepad tamanho grande, dimensões aproximadas de 70 x 30 cm, superfície em tecido do tipo speed, bordas costuradas com acabamento em viés preto.	460616	UNIDADE	5

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO	409983	CAIXA COM 12	1
2	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER	606826	caixa	1

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.668,82

8.1. A pesquisa de preços foi realizada em estrita observância à legislação vigente, com base no levantamento conduzido pela equipe e consubstanciado no Relatório de Cotação e no Mapa de Estimativa de Preço nº 47/2026.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Considerando a natureza dos materiais a serem adquiridos, compostos por itens diversos e independentes entre si, entende-se tecnicamente e economicamente viável o **parcelamento da solução por item**.

9.2. A adjudicação por item permite a participação de maior número de fornecedores, inclusive daqueles especializados em determinados grupos de materiais, ampliando a competitividade e favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

9.3. Não se identificou necessidade técnica de que todos os materiais sejam fornecidos por uma única empresa, uma vez que os itens não possuem relação de interdependência que justifique sua reunião em lote ou grupo.

9.4. Dessa forma, recomenda-se que a contratação seja realizada **por item**, possibilitando que cada material seja adjudicado ao fornecedor que apresentar a proposta mais vantajosa, desde que atendidas integralmente as especificações e demais condições estabelecidas para a contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução da presente solução.

10.2. Os materiais objeto desta contratação possuem utilização autônoma e poderão ser empregados diretamente pelas unidades requisitantes, não dependendo da celebração de outros contratos ou da aquisição prévia de bens ou serviços para que produzam os resultados pretendidos.

10.3. Eventuais aquisições de materiais semelhantes realizadas pela Universidade possuem caráter independente e não condicionam a execução da presente contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação está alinhada com o Planejamento Estratégico da Unirio, que visa a garantir as condições adequadas para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão. A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026 desta Universidade, conforme contratação 208/2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Continuidade operacional: Garantia de que as secretarias e laboratórios dos programas de pós-graduação não sofrerão interrupções em suas atividades por falta de insumos básicos.

12.2 Melhora das condições de trabalho e estudo: Fornecimento de recursos adequados para servidores, professores e alunos.

12.3 Eficiência administrativa: Aquisição para um período de 12 meses, evitando processos de compra emergenciais ou fracionados.

12.4 Apoio direto às atividades-fim: Suporte indispensável para as atividades de ensino, pesquisa e orientação acadêmica

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Para viabilizar a contratação, deverão ser concluídas as etapas de planejamento ainda pendentes, especialmente a **revisão e consolidação das especificações técnicas dos itens**, com os ajustes decorrentes das manifestações da área requisitante.

13.2. Não se identificam, neste momento, necessidades de adequações estruturais, capacitação específica de servidores ou outras providências extraordinárias prévias à execução da contratação, além das medidas administrativas necessárias à regular instrução do processo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A contratação poderá gerar impactos ambientais decorrentes do consumo de matérias-primas, geração de embalagens e descarte de pilhas, suprimentos de impressão e materiais plásticos.

14.2. Como medidas mitigadoras, deverão ser observadas, quando aplicáveis, a preferência por materiais duráveis e recicláveis, a redução de embalagens e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos, inclusive por meio de logística reversa.

14.3. Não são esperados impactos ambientais significativos, desde que observadas as exigências de sustentabilidade aplicáveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta Equipe de Planejamento, no exercício das atribuições conferidas pela Portaria PROAD nº 138, de 08 de outubro de 2025., declara que a contratação pretendida é plenamente viável. O presente Estudo Técnico Preliminar demonstrou que a solução proposta é tecnicamente exequível, atende às necessidades identificadas e apresenta razoabilidade em termos de eficiência, eficácia e economicidade, garantindo a adequação ao interesse público e aos objetivos institucionais da UNIRIO

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DELSON PASCHOAL RODRIGUES

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 03/09/2026 às 13:37:08.

FERNANDO ROCHA PORTO

Membro da comissão de contratação

ADRIANNE OGEDA GUEDES

Membro da comissão de contratação

MARCELO LEIRAS DA SILVA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 03/09/2026 às 13:31:16.